PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 307 /CR, DE 08 DE MAIO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **LUIZ BISPO DA SILVA NETO**, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 27ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 11 a 25/05/2015, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO**, por motivo de trânsito.

II - REVOGAR, a partir de 11/05/2015, o Ato nº 162/CR, de 19/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
CORREGEDOR-REGIONAL